



ENC: Moção de Apoio

De ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-11-03 14:17

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (670 KB)

MOÇÃO Nº 15.2025 - Gaúcho - PL 768-2025.pdf; Ofício CMV nº66.2025 - encaminha moção 15.pdf;

Boa tarde,

Segue moção de Tunápolis encaminhada ao nosso endereço eletrônico.

Cordialmente,

Gabinete da Deputada Ana Campagnolo
(48) 3221-2686

De: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br <camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 13:49

Para: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apoio

Excelentíssima Sra. Ana Campagnolo
1ª Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Com nossos cordiais cumprimentos, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, Sr. Leandro Bortolini, vimos por meio do presente, comunicar que esta Casa Legislativa apresentou e aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Outubro a Moção de Apoio nº 15/2025, a qual segue anexa para vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Monalisa Schorr
Secretária Executiva

Câmara de Vereadores de Tunápolis
Fone: (49) 3632-1300
Rua da Matriz nº 53
Tunápolis/SC
Cep: 89898-000

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.